DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/12/2019 Valor: R$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/12/2019

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/12/2019 Valor: R$ 1.832,75

Data de reconhecimento do crédito: 03/12/2019

Programa: PVS - Programa de Vigilânica Sanitária

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE À INFRAÇÃO

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base nos artigos 18, 19, 20; incisos I, II, III, IV e V; artigo 110 e 111, da Lei Estadual nº. 10.083, de 23/09/1998. O interessado poderá interpor RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF nº. 222 – A nº. 110 de 21/11/2019) no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de Abril, 470 - Bairro: Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245 – 9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/ protocolo, CPF/CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

131/19 – VISAJB – 704/19 – VISAJB – 12.556.158/0001 – 21 – 222 – A nº. 110 – 21/11/2019 – Art. 18, 19, 20, incisos I, II, III, IV e V; Artigo 110 e 111, da Lei Estadual nº. 10.083, de 23/09/1998; Conforme Lei Municipal nº. 2.787/98 que Cria o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal; Portaria Municipal vigente nº. 00090/19, de 07/06/2019.

GABRIELA CHIEREGATTO NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE À INFRAÇÃO

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base nos artigos 18, 19, 20; incisos I, II, III, IV e V; artigo 110 e 111, da Lei Estadual nº. 10.083, de 23/09/1998. O interessado poderá interpor RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO (AIF nº. 222 – A nº. 162 de 21/11/2019) no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de Abril, 470 - Bairro: Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245 – 9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/ protocolo, CPF/CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

131/19 – VISAJB – 704/19 – VISAJB – 12.556.158/0001 – 21 – 222 – A nº. 0162 – 21/11/2019 – Art. 18, 19, 20, incisos I, II, III, IV e V; Artigo 110 e 111, da Lei Estadual nº. 10.083, de 23/09/1998; Conforme Lei Municipal nº. 2.787/98 que Cria o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal; Portaria Municipal vigente nº. 00090/19, de 07/06/2019.

GABRIELA CHIEREGATTO NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL nº. 001/2019

O Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado, **C O N V O C A** todos os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas e de títulos, conforme segue:

08 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS		
Cargo	**Local**	**Data e horário**
• Professor de Educação Básica I – PEB I (Educação Infantil – Pré-Escola; Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano; e EJA – Educação de Jovens e Adultos). • Professor de Educação Básica I – PEB – I Música • Professor de Educação Básica II – PEB II – Libras. • Professor de Educação Básica II – PEB II – Braille. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Língua Portuguesa. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Ciências. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: História.	**"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA URÂNIA COSTA DE LIMA"** **Rua Antônio Scaramal, nº. 380, Jardim Primavera** **José Bonifácio/SP**	**08/12/2019** **09 horas**

08 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 13 HORAS		
Cargo	**Local**	**Data e horário**
• Monitor de Educação Infantil – MEI (Creche – 0 a 3 anos) • Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Matemática. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Geografia. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Arte/Educação Artística. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Inglês. • Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Educação Física.	**"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA URÂNIA COSTA DE LIMA"** **Rua Antônio Scaramal, nº 380, Jardim Primavera** **José Bonifácio/SP**	**08/12/2019** **13 horas**

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas no período matutino e às 13 horas no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de José Bonifácio – SP em 02 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal